



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 439 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

PUBLICADO
DATA: 06/12/2024
EDIÇÃO Nº: 3168
FLS: 125
ASS: *Ana Helene*

Cancela a licença sem vencimento da servidora MARINES DALBOSCO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando Protocolo n.º 16.911/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Cancela, a pedido, licença sem vencimentos da servidora MARINES DALBOSCO, matrícula n.º 113471, a partir de 04 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 04 de dezembro de 2024.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL